



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 29/2025 – DE 30 DE ABRIL DE 2025 PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESTABELECE NORMAS PARA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente, as normas da **Chamada Pública** para a contratação temporária de Professor de Educação Especial para atuar no ano de 2025.

Art. 1º. Os candidatos interessados deverão dirigir-se até o Auditório da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 05, 06 e 07/05/2025, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Art. 2º. O candidato deverá imprimir e preencher o requerimento de inscrição (Anexo I), entregar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia do documento comprobatório de estudo exigido para efetivação da inscrição, juntamente com os originais do art. 3º, itens 1,2,3,4 e 5 deste edital. O candidato que não apresentar, ou não comprovar as informações fornecidas não poderá realizar a inscrição.

Art. 3º. A classificação acontecerá na seguinte ordem:

1. Licenciatura em Educação Especial e Pós Graduação em Educação Especial ;
2. Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial;



3. Licenciatura na área de Educação e Pós Graduação em Educação Especial;
 4. Maior número de horas de capacitação em Educação Especial com no mínimo 80 horas, nos últimos 3 anos(2022, 2023 e 2024), reconhecidos pelo MEC;
 5. Maior idade(identidade com foto);
- Observação: Pós Graduação em áreas diversas não serão pontuadas.

Art. 4º. Quadro de Vagas:

06 vagas + CR

Art. 5º. A classificação será divulgada no dia 08/05/2025 no site da Prefeitura Municipal de educação <https://www.camposnovos.sc.gov.br> e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.6º. A partir do dia 08/05, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura através de seus servidores, entrará em contato via telefone com os classificados para dar início ao processo de admissão.

Art.7º. Não será permitida a inscrição por procuração.

Art.8º. A escolha das vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário.

Art.9º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.


Elenice Aparecida de Oliveira Fornara
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Ilma. Sra.

Elenice Aparecida de Oliveira Fornara

REQUERIMENTO

Eu _____

venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos/SC, a inscrição para o preenchimento de vaga de Professor de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, prestando as seguintes informações:

Data de nascimento: ____/____/____.

Idade: ____ anos ____ meses ____ dias.

Telefones para contato: _____.

Habilitação/diploma(s):

1. Licenciatura em Educação Especial e Pós Graduação em Educação Especial;
2. Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial;
3. Licenciatura na área de Educação e Pós Graduação em Educação Especial;
4. Maior número de horas de capacitação em Educação Especial com no mínimo 80 horas, nos últimos 3 anos (2022, 2023 e 2024), reconhecidos pelo MEC.

Declaro conhecer as disposições contidas no edital nº29/2025

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campos Novos/SC _____ abril de 2025.

Requerente